



Secretaria de
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE SAÚDE**

Camaragibe, 25 de Junho de 2024

MEMORANDO Nº 220/2024 (Contratos - SESAU)

A Comissão Permanente de Licitação – CPL

Att. Pedro Emanuel;

C/C Gerenciadora do Sistema Sagres Lincon - GSL

Att. Adriele Oliveira

Prezados,

Serve o presente para dar ciência do seguinte documento:

- Assinatura do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 111 e 112/2024

Processo Administrativo nº 114/2023, Pregão Eletrônico Nº 33/2023, que tem como objeto a seguinte redação;

O presente Termo de Contrato tem por objetivo estabelecer os requisitos mínimos a serem observados na licitação visando à aquisição integral de 02 (dois) Aparelhos de Raio X para o Hospital Municipal Aristeu Chaves, conforme especificações constantes no Apêndice Único deste Termo de Contrato.

EMPRESAS:


- **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 02.799.882/0001-22.**
- **VMI TECNOLOGIAS LTDA - CNPJ: 02.659.246/0001-03.**

Atenciosamente,



FABIO SANTANA
MAT. 8.0100824.3
ASSESSORIA E CONTRATOS - SESAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 25/06/24 às: 11:10



Assinatura
Adriana Rodrigues da Silva
Membro da CPL
Portaria nº 527/2019



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO "CONTRATO Nº 111/2024, ORIUNDO DO CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE E A EMPRESA **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 02.799.882/0001-22, COMO SEGUE:

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE), através da **SECRETARIA DE SAÚDE e do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.230.038/0001-38, com sede à Avenida Doutor Belmino Correa, nº 2340, Bairro Timbi, Camaragibe/PE, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sr^a. **MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO** – Secretaria de Saúde, resolve unilateralmente inserir dotação orçamentária no Contrato nº 088/2023.

Objeto; O presente Termo de Contrato tem por objetivo estabelecer os requisitos mínimos a serem observados na licitação visando à aquisição integral de **01 (UM) (APARELHO DE RAIOS X MÓVEL) para o Hospital Municipal Aristeu Chaves**, conforme especificações constantes no Apêndice Único do Termo de Contrato.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, *com as devidas justificativas*, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Secretaria Municipal de Saúde - **SESAU**

Email : juridico.sesau@camaragibe.pe.gov.br

End: Av. Belmino Correia, 2.340 , 1º Andar, Sala 16 – Timbi – Camaragibe/PE – CEP: 54768-000

Fones: (81) 2129-9570

MARIA FRANCISCA
SANTOS DE
CARVALHO:335649
81420



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Onde se lê:

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora: 2 – Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

Órgão Orçamentário: 3000 – Fundos Municipais

Unidade Orçamentária: 3014 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1068 – Fortalecimento da Atenção Especialidade a Saúde

Ação: 2.477 – Apoiar as ações de manutenção e Fortalecimento da Atenção Especialidade em Saúde

Despesa: 922 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recursos: 3 – 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC N° 141/2012) -1.5

Unidade Gestora: 2 – Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

Órgão Orçamentário: 3000 – Fundos Municipais

Unidade Orçamentária: 3014 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1068 – Fortalecimento da Atenção Especialidade a Saúde

Ação: 2.477 – Apoiar as ações de manutenção e Fortalecimento da Atenção Especialidade em Saúde

Despesa: 697- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recursos: 51 – 1.600.0000 - Recurso do SUS do Bloco de Manutenção das ações e serviços Público



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- 2 – Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe
- 3000 – Fundos Municipais
- 3014 – Fundo Municipal de Saúde
- 10 – Saúde
- 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 1068 – Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde
- 1.113 – Construir, Ampliar, Reformar e Equipar a Rede da Atenção Especializada a Saúde
- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
- 3 – 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)
- 52 – 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Camaragibe, Pe, 18 de Junho de 2024.

MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO:33564981420
Assinado digitalmente por MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO:33564981420
MO: CN=, OU=Camara, OU=AC SOLUTI
MARCA: v3, OU=280620700010, OU=Prefeitura, DN=C=BR, O=MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO:33564981420
Razão do signatário: Maria Francisca Santos de Carvalho
Local: Camaragibe
Data: 2024.06.18 10:32:44-0200
Font: PDF-Reader VeriSign 2024.2.2

**MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO
SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATANTE**